RESOLUÇÃO N.º 06/2022

SÚMULA: Nomeia pregoeira e membro da equipe de apoio e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear e designar a Pregoeira da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, prevista na Lei Federal n. 10.520/2002, a seguinte servidora:

Pregoeira: LENILCE VITORIANO - CPF: 062.262.169-64

Art. 2º - Igualmente nomear e designar membro da equipe de apoio da pregoeira, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, prevista na Lei federal n.º 10.520/2002. A equipe de apoio será composta pelo seguinte servidor:

Membro Titular: ANTÔNIO ADAIR LISCHUISCHY JUNIOR - CPF: 101.936.969-83

Art. 3º - A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de janeiro de 2022.

Leandro Mocelin Salla
Presidente